

emendas

Lei nº 242, de 20 de Junho de 1952.

Abre crédito especial.

O Povo do Município de Friburgo, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 3.472,00 (três mil quatrocentos e setenta e dois cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento de despesas com o recolhimento de habitantes do Município, para internação na Colônia "São Francisco de Assis", em Bambuí, em cooperação com a Divisão de Lepre da Secretaria de Saúde e Assistência do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Presidência Municipal de Friburgo,
20 de Junho de 1952.

Isaac E. Moreira
Secretário

Registrada e publicada nesta
Secretaria, na mesma data.